REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2012 (Do Sr. Alessandro Molon)

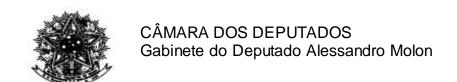
Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado das Minas e Energia a respeito dos reajustes de tarifas de energia elétrica autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica em favor da Light Serviços de Eletricidade S.A..

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos do disposto no §2º do art. 50 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, para que este providencie perante a Agência Nacional de Energia Elétrica, no prazo constitucional, informações sobre o reajuste tarifário autorizado em favor da Light Serviços de Eletricidade S.A., a partir de 6 de novembro de 2012, abrangendo 31 cidades do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) autorizou a Light SESA a reajustar em 11,85% as tarifas de energia elétrica para as residências (baixa tensão) e em 13,20% para as indústrias (alta tensão), que afetam 31 cidades do Estado do Rio de Janeiro.



Não obstante, o reajuste médio de 12,27% na tarifa atingirá 3,5 milhões de consumidores em 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, atendidos pela Light.

Causa estranheza a autorização para o aumento de tarifas diante do anúncio da Presidenta Dilma Rousseff em reduzir 20% nas contas de luz, bem como os debates e discussões atinentes a Medida Provisória 577 e 579 em trâmite no Congresso Nacional que pretende reduzir em até 20% o custo da energia no país.

Em contrapartida, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE e utilizado com parâmetro para o Sistema de Metas para a Inflação, no acumulado dos últimos 12 meses, registrou variação de 5,28%, valor bem inferior ao aumento autorizado pela Aneel.

Sala das Comissões, em de novembro de 2012.

ALESSANDRO MOLON Deputado Federal – PT/RJ